



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

RESULTADO DE JULGAMENTO CARTA CONVITE 003-2020

A Comissão Permanente de Licitação, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993 e nas disposições do Edital de CARTA CONVITE 003-2020, tendo como objeto Contratação de serviços para Recuperação de 56 KM de estradas vicinais no interior do município de Barra do Mendes, Bahia decide classificar e declarar vencedora do certame em epígrafe à empresa PROPLANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 05.929.119/0001-67. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço global, no Valor de R\$ 308.705,27 (Trezentos e oito mil, setecentos e cinco reais e vinte e sete centavos).

Barra do Mendes/BA, 24 de julho de 2020.


Regina Gomes de Sousa
Presidente de CPL.